



Pró-Reitoria de  
Extensão e Assuntos  
Comunitários



---

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 05 de agosto de 2008.

Ofício Circular EXTECAMP nº 06/2008

Aos  
Coordenadores de Extensão  
UNICAMP

Prezados Senhores,

Reiteramos a necessidade de realizar, conforme informado através do Ofício Circular Extecamp nº 05/2007, a inserção da carga-horária efetivamente ministrada nos cursos no âmbito da Extensão, pelos docentes ativos da Universidade, no sistema EXTECAMP *on-line*.

A carga-horária ministrada deve ser inserida separadamente por docente e por curso a cada final de semestre. Essas informações serão transferidas para o SIPEX.

Lembramos a limitação de 60 horas semestrais estabelecida pela Deliberação Consu A-02/01 para os docentes em RDIDP.

Atenciosamente,

Prof. Dr. MIGUEL JUAN BACIC  
Diretor Executivo  
EXTECAMP – UNICAMP

(original assinado pelo diretor)